



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34724fae-f192-4bad-8ab0-318594ec6a75

Exmº Sr.

Presidente do Tribunal de Contas e Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao item 28 da Resolução TCE/PE nº 48/2018, que estabelece normas relativas à prestação de contas do exercício de 2018, que não houve Termos de Acordo de pagamento de contribuições em atraso , realizados no exercício de 2018.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA